

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE

MATERIAL ODONTOLÓGICO ESTOCÁVEL

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material odontológico estocável, em atendimento às demandas das clínicas odontológicas do Sesc Goiás, atendidas pelo Almoxarifado Central.

2. JUSTIFICATIVA

O Almoxarifado Central de Goiânia processa a distribuição de materiais para suprir as necessidades das clínicas odontológicas do Sesc Goiás, que neste cenário de pandemia está trabalhando com os atendimentos de urgência. Dessa forma, justifica-se o pedido de aquisição dos itens.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE LENTE CONFECCIONADAS EM POLICARBONATO OU DUROPOLICARBONATO, INCOLORES, PROTEÇÃO LATERAL. USO ODONTOLÓGICO.	200	UND
2	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NÚMERO 7,0 LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL LUBRIFICADA COM PÓ. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE. FORMATO ANATÔMICO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. TAMANHO: 7,0. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	50	PAR
3	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NÚMERO 7,5 LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL LUBRIFICADA COM PÓ. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE. FORMATO ANATÔMICO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. TAMANHO: 7,5. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	340	PAR

4	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS MÉDIA CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES (50 PARES), AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA, NÃOESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX) COM PÓBIOABSORVÍVEL. TAMANHO MÉDIO. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.</p>	160	CXA
5	<p>MASCARA COM 3 CAMADAS BRANCA COM ELÁSTICO - CAIXA C/ 50 UNIDADES. MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, NÃO ESTÉREIS, NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO, TRIPLA PROTEÇÃO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.</p>	150	CXA
6	<p>BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL BRANCO TAMANHO 33X47 CM - PCT C/ 100 UNIDADES, TAMANHO 33 X 47 CM, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 100 UNID.</p>	150	PCT
7	<p>KIT POSICIONADOR FILME - ADULTO KIT COM 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO + 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA + 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO. AUTOCLAVÁVEIS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.</p>	10	UND
8	<p>KIT POSICIONADOR FILME - INFANTIL KIT COM 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO + 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA + 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO. AUTOCLAVÁVEIS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.</p>	5	UND
9	<p>TOUCA COM ELÁSTICO BRANCO PACOTE C/ 100 UNIDADES. SANFONADA E COM ELÁSTICO. GRAMATURA 10 OU 20. COR BRANCA. PRODUZIDAS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT). DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.</p>	450	PCT

10	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO EXTRA PEQUENA CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES (50 PARES), AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX) COM PÓ BIOABSORVÍVEL. TAMANHO EXTRA PEQUENA. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.</p>	600	CXA
11	<p>FIO DENTAL 50 METROS FIO DENTAL COMPOSTO POR FIBRAS DE NYLON, ENCRADOS OU NÃO, SABORIZADO OU NÃO. EMBALAGEM COM 50 METROS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.</p>	60	UND
12	<p>MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 S (RISCO BIOLÓGICO) RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2, CLASSE S, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, CONFECCIONADA EM NO MÍNIMO TRÊS CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO; CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL. COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL E TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL. EMBALAGEM UNITÁRIA. FORMATO: TIPO CONCHA E NA COR BRANCA. OBS: ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C. A.) VÁLIDO, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.</p>	3.000	UND
13	<p>MATRIZ AÇO INOX PARA RESTAURAÇÃO ROLO COM 0,05X5X500 MILÍMETROS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.</p>	50	RLO
14	<p>TIRAS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO CAIXA C/ 150 UNIDADES DIMENSÃO DE 4X170 MILIMETROS DE COMPRIMENTO. COMPOSTA DE GRANULAÇÃO GROSSA - MÉDIA COM CENTRO NEUTRO. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATOS.</p>	40	CXA
15	<p>CAMPO CIRURGICO DE MESA AUXILIAR DESCARTAVEL GRAMATURA DE 30GR, TAMANHO DE 0,61 X 0,61, EM TNT BRANCO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATOS.</p>	48	PCT

16	JALECO CIRURGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA, GRAMATURA DE 30GR, LAÇOS EM FAIXAS NA CINTURA E NO PESCOÇO, PUNHO ELÁSTICO, EM TNT BRANCO. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATOS.	1.000	UND
17	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA COM CARGA DE NANO PARTÍCULAS DE 5NM, SOLVENTE A BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL ÚNICO. SISTEMA ADESIVO DE FRASCO ÚNICO. FRASCO COM 06 GRAMAS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	195	UND
18	AGENTE QUELANTE EDTA TRISSÓDICO. SOLUÇÃO 20 ML. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	15	UND
19	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL E-SPEED, VELOCIDADE E, COR AZUL, TAMANHO 30 X 40 MM. CAIXA C/ 150 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. CXA. MARCAS DE REFERÊNCIA: CARESTREAM DENTAL, AGFA DENTUS E-SPEED KULZER OU SIMILAR.	150	CXA
20	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL PERIAPICAL INSIGHT IP-O1, COR ROXA, VELOCIDADE F, TAMANHO 22 X 35 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. MARCA DE REFERÊNCIA: CARESTREAM DENTAL OU SIMILAR.	17	CXA
21	BORRACHA DE PONTA DE ACABAMENTO E POLIMENTO PARA RESINA ACRÍLICA COR VERDE. FORMATO DE CHAMA, COMPRIMENTO 25MM, HASTE DE AÇO, PA-20, PONTA DE SILICONE COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	35	UND
22	BROCA CIRURGICA Nº04 HL CARBIDE AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	10	UND
23	BROCA DIAMANTADA 3216 EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	04	UND

24	<p>BROCA ENDO Z BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO TAMANHO 28MM TENDO NA SUA COMPOSIÇÃO CARBONETO DE TUNGSTÊNIO NA PARTE ATIVA E NA SUA PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO E 0,9 DE DIÂMETRO NA COR DOURADA. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.</p>	24	UND
25	<p>CIMENTO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS - LÍQUIDO COMPOSIÇÃO DE EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5% DEVE SER DA MESMA MARCA DO PÓ. PRODUTO UTILIZADO EM CONJUNTO COM O PÓ DIÓXIDO DE ZINCO DE MESMA MARCA. EMBALAGEM COM 15ML. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. MARCA: BIODINÂMICA.</p>	70	UND
26	<p>CIMENTO ENDODONTICO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SEM EUGENOL KIT CONTENDO: PASTA BASE COM 12 GRAMAS, PASTA CATALISADORA COM 18 GRAMAS E BLOCO DE ESPATULAÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.</p>	08	UND
27	<p>CIMENTO OBTURADOR DE CANAIS RADICULARES À BASE DE TRIAXIDO DE BISMUTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, HEXAMETILENO TETRAMINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO AGLUTINADOS COM RESINA EPOXI BISFENOL; KIT PÓ 8,0G E BSNAGA DE RESINA 9,0 G. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.</p>	02	UND
28	<p>CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 80 ESTÉRIL - EMBALAGEM COM 180 UNIDADES COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.</p>	05	CXA
29	<p>CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº25 ESTÉRIL - COM 180 UNIDADES, COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.</p>	16	CXA
30	<p>CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº30 ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 180 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.</p>	18	CXA
31	<p>CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº35 ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 180 UNIDADES COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.</p>	08	CXA
32	<p>CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº40 ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 180 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.</p>	05	CXA
33	<p>CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº50 ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 180 UNIDADES COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.</p>	02	CXA

34	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº55 ESTÉRIL EMBALAGEM COM 180 UNIDADES COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	02	CXA
35	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº60 ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 180 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	03	CXA
36	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº70 ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 180 UNIDADES COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	01	CXA
37	ESCOVA DE ROBSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, CERDAS BRANCAS, PLANAS. COMPRIMENTO TOTAL (L2) 28MM COMPRIMENTO CERDAS (L1) 6MM DIÂMETRO CERDAS 0,50MM. HASTE CA. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	300	UND
38	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO A 25 MM COM PONTA ROMBA DE AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. CAIXA COM 4 UNIDADES IGUAIS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	08	CXA
39	ESPAÇADOR DIGITAL CONICO B 25 MM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, CALIBRE 20MM. CAIXA COM 04 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	07	CXA
40	EUCALIPTOL MATERIAL UTILIZADO COMO SOLVENTE DE GUTA PERCHA, AUXILIANDO NA REMOÇÃO DA OBTURAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES. TENDO NA SUA COMPOSIÇÃO EUCALIPTOL. FRASCO CONTENDO 10 ML. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	06	UND
41	FIO DE SUTURA 4.0 - CONFECCIONADO EM ÁCIDO POLIGLICÓLICO, AGULHA CT ½ -1,5CM, COMPRIMENTO DO FIO DE 45 CM, ABSORVÍVEL, ESTÉRIL. CAIXA COM 12 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	12	CXA
42	FIO RETRATOR Nº00 NÃO IMPREGNADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 254 CM. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	02	UND
43	FLÚOR ACIDULADO FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23% EM GEL. EMBALAGEM 200ML. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	26	UND
44	FLUOR GEL NEUTRO COM FLUORETO DE SÓDIO À 2%. EMBALAGEM COM 200ML. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	29	UND

45	GRAMPO Nº 00 DE AÇO INOXIDÁVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EM ODONTOLOGIA. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	03	UND
46	GRAMPO Nº 212 DE AÇO INOXIDÁVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EM ODONTOLOGIA COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	06	UND
47	GRAMPO Nº 26 DE AÇO INOXIDÁVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EM ODONTOLOGIA COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO	06	UND
48	GUTA PERCHA EM CONES ACESSÓRIOS FF COM 28 MM. COMPOSIÇÃO: GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. CAIXA COM 120 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	34	CXA
49	GUTA PERCHA EM CONES ACESSÓRIOS XF COM 28 MM. COMPOSIÇÃO: BASE DE GUTAPERCHA, OXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. CAIXA COM 120 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	15	CXA
50	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO LÍQUIDO COMPOSTO POR ÁCIDO TÁRTARICO E ÁGUA DESTILADA DEVE SER DA MESMA MARCA DO IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO -PÓ. FRASCO COM 8,3 ML. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	05	UND
51	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO QUIMICAMENTE ATIVADO. COMPOSIÇÃO: FLOURSILICATO DE SÓDIO CÁLCIO ALUMÍNIO, SULFATO DE BÁRIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO E PIGMENTOS. CONTENDO PÓ (10G) TONALIDADE U. DEVE SER DA MESMA MARCA DO LÍQUIDO PARA NÃO COMPROMETER RESULTADOS. FRASCO COM 10 GRAMAS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	40	UND
52	LENTULO N. 1-4 25 MM COM A PARTE ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO. CAIXA CONTENDO 4 (1-4). COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	03	CXA
53	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE Nº 15 25 MM DE AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR. MESMA MARCA DAS FLEXOFILE Nº 20, 25, 30, 35 E 40. CAIXA COM 06 UNIDADES IGUAIS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	04	CXA

54	<p>LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILÉ Nº 20 25 MM DE AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. SECÇÃO TRANSVERSA TRIANGULAR. MESMA MARCA DAS FLEXOFILÉ Nº 15, 25, 30,35 E 40. CAIXA COM 06 UNIDADES IGUAIS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.</p>	16	CXA
55	<p>LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILÉ Nº 25 25 MM DE AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR. MESMA MARCA DAS FLEXOFILÉ Nº 15, 20, 30,35 E 40. CAIXA COM 06 UNIDADES IGUAIS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.</p>	12	CXA
56	<p>LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILÉ Nº 35 25 MM DE AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR. MESMA MARCA DAS FLEXOFILÉ Nº 15, 20, 25, 30 E 40. CAIXA COM 06 UNIDADES IGUAIS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.</p>	06	CXA
57	<p>LIMA ENDODONTICA FLEXOFILÉ Nº 40 25MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, AUTOCLAVÁVEL, COMPRIMENTO DE 25MM. MESMA MARCA DAS FLEXOFILÉ Nº 15, 20, 25, 30 E 40. CAIXA COM 06 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.</p>	06	CXA
58	<p>LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 06 25 MM COM PONTA ATIVA DE AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. CAIXA COM 06 UNIDADES IGUAIS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. MARCAS DE REFERÊNCIA: (C-PILOT - VDW) E (MAILLEFER - DENTSPLY SIRONA) OU SIMILAR</p>	26	CXA
59	<p>LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 8 25 MM COM PONTA ATIVA DE AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. CAIXA COM 06 UNIDADES IGUAIS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. MARCAS DE REFERÊNCIA: (C-PILOT - VDW) E (MAILLEFER - DENTSPLY SIRONA) OU SIMILAR</p>	39	CXA
60	<p>LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 10 25 MM COM PONTA ATIVA DE AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. CAIXA COM 6 UNIDADES IGUAIS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO. MARCAS DE REFERÊNCIA: (C-PILOT - VDW) E (MAILLEFER - DENTSPLY SIRONA) OU SIMILAR</p>	39	CXA

61	LIMA ENDODÔNTICA TIPO HEDSTROEN 15 - 40 25 MM DE AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA. CAIXA COM 06 UNIDADES IGUAIS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	10	CXA
62	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO DE DISCOS POP-ON EM AÇO INOXIDÁVEL. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	08	UND
63	PASTA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINAS COMPOSTAS COM PARTÍCULAS ULTRAFINAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. SERINGA COM 05 GRAMAS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	34	UND
64	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR BISNAGA DE 90G, SABOR TUTTI FRUTI. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	55	UND
65	PEDRA POMES PÓ GRANULAÇÃO EXTRAFINA. FRASCO COM 100 GR. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	17	UND
66	PONTAS DIAMANTADAS DE GRANA FINA E ULTRAFINA. KIT CONTENDO: 1190F, 2135F, 3118F, 3195F, 1190FF, 31 EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	11	KIT
67	REFIL DE SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL COM FLÚOR EMBALAGEM CONTENDO UMA SERINGA COM 2G E 3 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO. COR: MATIZADO. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	09	UND
68	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A3, 5. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COM 04 GRAMAS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	13	UND
69	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A3. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COM 04 GRAMAS. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	04	UND
70	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA COMPOSIÇÃO: CORANTE AZUL, CORANTE VERMELHO, SACARINA SÓDICA, GLICERINA, ÁLCOOL ETÍLICO, NIPAGIN, NIPASOL, AROMATIZANTE ARTIFICIAL, POLISSORBATO 80 E ÁGUA DESTILADA. FRASCO COM 10 ML COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.	04	UND

71	<p>SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CADA UNIDADE COM DUAS PONTAS DE DIÂMETROS DIFERENTES (1 FINA E OUTRA MAIS CALIBROSA). CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO (TUBO) E PONTEIRA EM POLIETILENO. CAIXA COM 20 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.</p>	47	CXA
72	<p>TESTE DE VITALIDADE PULPAR SPRAY EMBALAGEM DE 200 ML. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.</p>	03	UND
73	<p>VERNIZ DE FLUOR EMBALAGEM 10 ML. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.</p>	13	UND
74	<p>VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES EMBALAGEM 15 ML. COM REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.</p>	06	UND
75	<p>FIO DE SUTURA 4.0 CONFECCIONADO EM NYLON NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, COM AGULHA ½ CT -1,5CM, COMPRIMENTO DO FIO DE 45 CM, ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. CORRELATO.</p>	02	CXA
76	<p>SOLUÇÃO BUCAL A BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%. EXCIPIENTE: COLOFÔNIA, ETILCELULOSE, BÁLSAMO DE TOLÚ, CERA DE ABELHA, TOLUENOSULFONAMIDA, VANILINA, SACARINA, ÁLCOOL ABSOLUTO. SOLVENTE: ÁLCOOL ETÍLICO, VOLUME DE 1.100ML. COM REGISTRO NA ANVISA. COSMÉTICO.</p>	54	UND
77	<p>ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10 COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%, EMBALAGEM COM 1LITRO. COM REGISTRO NA ANVISA. SANEANTE.</p>	07	UND
78	<p>DETERGENTE ALCALINO DETERGENTE LABORATORIAL ALCALINO SUPER CONCENTRADO COMPOSTO POR TENSOATIVOS ANIÔNICOS, NÃO IÔNICOS E ALCALINIZANTES. UTILIZADO NA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS NOS PROCESSOS AUTOMATIZADOS EM LAVADORAS ULTRASSÔNICAS. EMBALAGEM DE 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA. SANEANTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: RIOZYME IV E NEUTRO OU SIMILAR.</p>	43	UND
79	<p>DETERGENTE PARA AUTO-CLAVE NONIL FENOL ETOXILADO ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLVENTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM COM 1 LITRO. COM REGISTRO NA ANVISA. SANEANTE.</p>	12	UND

80	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1,0 % ÁCIDO BÓRICO, ÁGUA DEIONIZADA, FRASCO COM 1 LITRO.COM REGISTRO NA ANVISA. SANEANTE.	50	UND
81	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%. ÁGUA DE LABARRAQUE INDICADO NA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 %, ESTABILIZANTE E ÁGUA DESTILADA. EMBALAGEM COM 1 LITRO. COM REGISTRO NA ANVISA. SANEANTE.	40	UND
82	FIXADOR PARA FILME RAIO- X COM 475 ML COMPOSIÇÃO: SULFITO DE SÓDIO. DISPENSA REGISTRO DA ANVISA. DEVE SER A MESMA MARCA DO REVELADOR. (ITEM 83) MARCAS DE REFERÊNCIA: CARESTREAM, KULZER OU SIMILAR.	300	UND
83	REVELADOR PARA FILME DE RAIO-X COM 475 ML COMPOSIÇÃO: SULFITO DE SÓDIO, DIETILENO GLYCOL, HIDROQUINONA. DISPENSA REGISTRO DA ANVISA. DEVE SER DA MESMA MARCA DO FIXADOR. (ITEM 82) MARCAS DE REFERÊNCIA: CARESTREAM, KULZER OU SIMILAR.	300	UND
84	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERIZAÇÃO A VAPOR COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000(CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUSSTEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO. CAIXA COM 10 AMPOLAS. ISENTO DE REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA RDC 185/2001.	37	CXA
85	PAVIO DE LAMPARINA FEITO DE ALGODÃO, INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM LAMPARINA A ÁLCOOL. PACOTE COM 12 UNIDADES. DISPENSA REGISTRO NA ANVISA RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002.	01	PCT
86	SPRAY OLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTACÃO ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, PARA LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS. FRASCO COM 200 ML. DISPENSA REGISTRO NA ANVISA.	30	UND

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento desta licitação será feito pelo **critério menor preço por Item**.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, de acordo com as necessidades das unidades do Sesc Goiás, que fará os pedidos por e-mail ou telefone e poderão ser realizadas, também, mediante visita de representante do fornecedor.

5.2 A contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo 07 (sete) dias corridos, após solicitação da contratante sob pena da aplicação das penalidades cabíveis.

5.3 A quantidade solicitada será para consumo de um período de 12 meses e fica entendido que as quantidades indicadas são um mero referencial para formulação da proposta, e poderão variar de acordo com as necessidades do Sesc Goiás, inexistindo obrigatoriedade na aquisição da totalidade.

5.4 Os objetos deverão ser novos, de boa qualidade, deverão ser entregues acondicionados em embalagens íntegras, em perfeitas condições de uso.

5.5 A entrega dos produtos deverá estar em atendimento a legislação vigente de acordo com as Boas Práticas de Fabricação da ANVISA para produtos saneantes.

5.6 Todos os produtos de formulação química deverão possuir na embalagem a identificação do responsável técnico, bem como o número do respectivo registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

5.7 Os produtos deverão possuir validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de recebimento.

5.8 As entregas deverão ser feitas por pessoal devidamente uniformizado, portando crachá de identificação da empresa.

5.9 A confirmação de recebimento ocorrerá após a conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.10 Todos os objetos deverão respeitar a forma de armazenamento, embalagem e demais solicitações para entrega, de acordo com as descrições no tópico 3. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.**

6. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

6.1 Entrega - Almoxarifado Central

Avenida Vera Cruz, esquina c/ Rua Caravelas, Qd 45-A, Lts. 01 a 07, Jardim Guanabara, Goiânia – GO.

6.2 Faturamento - Administração Regional (CNPJ: 03.671.444/0001-47 Inscrição Estadual: Isento)

Serviço Social do Comércio – SESC Rua 19, nº 260, Centro, Goiânia-GO. CEP: 74.030-090.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1 Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,

- b)** Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- c)** Documento comprobatório do representante legal da licitante:
 - 1. Cópia da cédula de identidade do representante legal.
 - 2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

7.2 Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação;
- b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c)** Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d)** Certidão Negativa de Tributos Estaduais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- e)** Certidão Negativa de Tributos Municipais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- f)** Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei (exceto para o Empresário Individual-MEI);

7.3 Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:

- a)** Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

7.4 Documentos relativos à REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo sofrer penalidades cabíveis previstas, em caso de não cumprimento do estabelecido.

8.1.2. Cabe à contratada o fornecimento dos produtos registrados ou notificados pela ANVISA.

8.1.3. A contratada deverá utilizar veículos adequados à finalidade a que se destina, mantidos permanentemente em perfeitas condições de higiene, conservação e utilização.

8.1.4. Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

8.1.5. Cabe à contratada responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da entrega.

8.1.6. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência.

8.1.7. O item licitado que for recusado por estar em desacordo ou com problemas será devolvido à contratada e deverá ser repostado, na mesma quantidade, sem ônus adicional, em até 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se a empresa vencedora as penalidades previstas, em caso de não cumprimento do estabelecido.

8.1.8. Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto deste Termo de Referência, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades.

8.1.9. Atender prontamente a quaisquer exigências do Sesc Goiás, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.10. Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.2.1. A confirmação de recebimento dos materiais ocorrerá após a conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2.2. O pagamento será efetuado à contratada referente ao fornecimento em questão, no prazo de até 15 (quinze) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

8.2.3. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2.4. Prestar aos empregados da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham ser solicitados, e que digam respeito à natureza do fornecimento.

8.2.5. Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

8.2.6. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência. A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Referência por parte do contratante não excluem nem reproduz a responsabilidade da contratada em relação ao mesmo.

8.2.7. Caberá ao Sesc Goiás exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este termo de referência e demais normas da entidade.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

10. DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão pelo Departamento Nacional do Sesc (DN), Departamento Regional do Sesc (DR) com jurisdição em qualquer das bases territoriais correspondentes, bem como, por todo serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc Goiás, nos termos da Resolução 1.252/2012 (Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc).

10.2. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preço.

10.3. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens/serviços previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

10.4. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

10.5. As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.

10.6. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do registro de preço.

10.7. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

10.8. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

11. DA PROPOSTA

11.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, devidamente assinada e datada, obedecendo ao edital e seus anexos;

11.2. Marca, preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

11.3. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

11.4. Valor total que será expresso em real e por extenso.

11.5. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;

11.6. A omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, poderá implicar na desclassificação da proposta.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

12.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

12.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

12.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

12.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

12.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

12.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 12.1.2, alínea “c” e dará ao Sesc o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc.

12.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

13. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Fiscal: Sinval Soares Silva
Assessor Técnico III
Matrícula: 6437 e CPF: 382.931.881-20

Suplente: Patrícia Flávia R. de Moraes
Chefe da Seção de Apoio Operacional
e Serviços
Matrícula: 3302 CPF: 648.226.051-91

14. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Giorgio Henrique Gonçalves
Coordenar Técnico em Saúde Bucal Cuidado Terapêutico e Educação em Saúde

15. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Pedro Henrique Pinheiro Gontijo
Chefe da Seção de Planejamento de Compras